



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'Stahy'.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, por motivo de ordem pessoal, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 18 horas, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara desejando um feliz aniversário aos Senhores Vereadores Serafim Martins e José Alberto Pereira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara destacou a inauguração do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no dia do Feriado Municipal de Tábua, 10 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Salientou, que as comemorações oficiais iniciaram-se com o hastear da bandeira nos Paços do Concelho, e com Guarda de Honra e Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Tábua deu-se a recepção ao Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira.

A cerimónia de inauguração do novo quartel foi presidida pelo Ministro da Administração Interna, na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, seguindo-se uma visita pormenorizada às instalações e o almoço convívio oferecido nas comemorações.

Terminou, tecendo, ainda, alguns elogios relativamente à obra e aos festivos.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **APSCST - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE;**
- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO;**
- **PAGAMENTO DE DESPESAS;**
- **AUTO DE MEDIÇÃO/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores presentes à reunião que justificam anotação.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 07/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009;

DELIB. N.º 146 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P. – ENVÍO DE PROTOCOLOS/MEDIDA 4 - 2.ª FASE/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 147 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário proceder à ratificação do acto de assinatura do Protocolo assinado entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e a Federação Portuguesa de Futebol, na qualidade de Primeiros Outorgantes, e o Município de Tábua, como Segundo Outorgante e a Associação de Futebol de Coimbra, como Terceiro Outorgante, no âmbito da Medida 4 – “Mini - Campos Desportivos”, que acompanha o ofício n.º 365/DRC, de 17 de Março de 2009, do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stat
④

O referido Protocolo visa promover a iniciação à prática desportiva informal em locais socialmente e desportivamente carenciados, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens.

A colaboração tem como objecto a instalação e cooperação, entre os três outorgantes, na gestão e utilização do Mini - Campo Desportivo denominado "Mini – Campo Meda de Mouros", sito na Freguesia de Meda de Mouros, cuja propriedade passa a ser do Município de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como, concordar com todas as cláusulas do referido Protocolo.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins manifestando o seu desagrado relativamente à localização para a execução do referido projecto, referindo, ainda, que o mesmo teria maior rentabilidade numa área com maior densidade populacional.

Ainda no que concerne a protocolos deste género, expressou, que se deve dar continuidade na procura e adesão dos mesmos.

Sobre este assunto, o Vereador Dr. Marco Batista esclareceu, que este tipo de projecto obedece a regras pré-definidas, nomeadamente, com distâncias obrigatórias.

A instalação dos referidos Mini-Campos tem por alvo promover a iniciação à prática desportiva informal, em locais socialmente e desportivamente carenciados de infra-estruturas desportivas de base, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens, visando a melhoria da qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including the name 'S. Lant' and a circular stamp.

Informou, ainda, que este programa tem em vista a concessão da comparticipação pública para a instalação de Mini-Campos Desportivos dotados de um relvado sintético, que permitirá a prática informal de futebol, andebol, ginástica e basquetebol.

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS;

DELIB. N.º 148 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de vários subsídios a diversas entidades, seguidamente discriminadas, mediante celebração de protocolos:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covas, no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para suporte de parte dos encargos com obras de restauro da Capela da Venda da Esperança, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Comissão da Capela do São Brás, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para suporte de parte dos encargos com obras de beneficiação e restauro da Capela de São Brás, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Midões, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para suporte de parte dos encargos com obras de reparação e restauro da Capela do lugar de Casal da Senhora, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Carapinha, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para suporte de parte dos encargos com obras do Centro Paroquial e Social da Freguesia da Carapinha, ao abrigo

